

TRIBUNAL MARÍTIMO

CADASTRO ELETRÔNICO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL MARÍTIMO (CPTECTM)

AVISO TM N° 1/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso de suas atribuições, consoante o art. 22, alínea a, da Lei n° 2.180/54, **RESOLVE**:

INFORMAR aos interessados que o endereço de e-mail constante do art. 2º, §1º do Edital de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 17 de setembro último, para cadastramento eletrônico de peritos e órgãos técnicos ou científicos, passa a ser tm.cptec@marinha.mil.br.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2019

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Juiz-Presidente